**Termo de Referência**

## 1. Objeto

Aquisição de materiais didáticos, escolares e paradidáticos destinados à ampliação do acervo pedagógico da EMEB João Marcos Baptista Marcuz, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

## 2. Fundamentação da contratação

A contratação destina-se a ampliar os recursos pedagógicos disponíveis na unidade escolar, contemplando materiais voltados à alfabetização, leitura, escrita, matemática, raciocínio lógico, coordenação motora, percepção espacial, criatividade e interação social.

Os materiais serão incorporados ao acervo escolar e utilizados no desenvolvimento das atividades pedagógicas, de forma individual, coletiva ou compartilhada, de acordo com as características de cada item.

## 3. Ausência de Estudo Técnico Preliminar

Não foi elaborado Estudo Técnico Preliminar para a presente contratação.

Considerando que se trata da aquisição de bens comuns, de baixa complexidade, com necessidade e solução passíveis de caracterização neste Termo de Referência, a Administração optou pela não elaboração do ETP.

O presente instrumento contempla a fundamentação da necessidade, a definição do objeto, os quantitativos, os requisitos, as condições de fornecimento, o modelo de gestão e os critérios de recebimento e pagamento.

## 4. Descrição e quantitativos

4.1 Materiais didáticos

| Item | Descrição resumida | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|
| 1 | **Letras móveis**: Letras móveis confeccionadas em MDF, madeira ou material plástico resistente e atóxico, contendo, no mínimo, 96 peças, com letras maiúsculas e minúsculas, incluindo repetições que possibilitem a formação de palavras. Letras com altura entre 3 e 6 cm. Deverá acompanhar recipiente ou embalagem para acondicionamento. Indicação para crianças a partir de 4 anos. | Conjunto | 4 |
| 2 | **Alfabeto móvel**: Alfabeto móvel confeccionado em MDF, madeira ou material plástico resistente e atóxico, contendo, no mínimo, 130 peças, abrangendo todas as letras do alfabeto em quantidade suficiente para atividades de formação de sílabas e palavras. Peças com altura entre 3 e 6 cm, acondicionadas em caixa ou estojo organizador. Indicação para crianças a partir de 4 anos. | Conjunto | 4 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3 | **Silabário**: Silabário móvel confeccionado em MDF ou madeira, contendo, no mínimo, 180 peças com sílabas simples e complexas impressas de forma legível. Peças com dimensões mínimas aproximadas de 3 × 3 cm. Deverá acompanhar caixa ou recipiente para acondicionamento. Indicação para crianças a partir de 5 anos. | Conjunto | 4 |
| 4 | **Ábaco**: Confeccionado em MDF, madeira ou combinação de materiais resistentes, contendo 40 argolas móveis coloridas, distribuídas em hastes ou fileiras. Dimensões mínimas aproximadas de 25 × 7 × 20 cm. Indicação para atividades de contagem e operações matemáticas básicas, para crianças a partir de 5 anos. | Unidade | 6 |
| 5 | **Ábaco aberto**: Ábaco aberto confeccionado em madeira ou material plástico resistente, contendo, no mínimo, cinco hastes ou pinos e 50 argolas ou peças móveis coloridas. Deverá permitir o trabalho com as ordens do sistema de numeração decimal. Dimensões mínimas aproximadas de 25 × 7 × 9 cm. Indicação para crianças a partir de 6 anos. | Unidade | 6 |
| 6 | **Material dourado**: Material dourado confeccionado em madeira, MDF ou material plástico resistente, composto por, no mínimo, 611 peças, abrangendo unidades, dezenas, centenas e unidade de milhar, com proporção dimensional entre os componentes. Deverá acompanhar caixa ou recipiente para acondicionamento. Indicação para crianças a partir de 6 anos. | Conjunto | 6 |
| 7 | **Tangram**: Tangram confeccionado em MDF, madeira ou material plástico resistente, composto por sete peças geométricas: dois triângulos grandes, um triângulo médio, dois triângulos pequenos, um quadrado e um paralelogramo. Quando acompanhado de base, esta deverá possuir dimensão mínima aproximada de 12 × 12 cm. Indicação para crianças a partir de 5 anos. | Conjunto | 10 |
| 8 | **Globo terrestre pedagógico**: Globo terrestre pedagógico com diâmetro mínimo de 30 cm, representação geográfica atualizada, identificação legível de continentes, países e oceanos, meridianos e paralelos, base resistente e eixo que permita sua rotação. Textos em língua portuguesa. Indicação para uso no Ensino Fundamental. | Unidade | 2 |

4.2 Materiais escolares e psicomotores

| Item | Descrição resumida | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|
| 9 | **Jogos de alinhavos**: Jogo de alinhavo confeccionado em MDF, madeira ou plástico resistente e atóxico, contendo, no mínimo, cinco bases perfuradas e cinco cordões com | Conjunto | 4 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | ponteiras, em diferentes formatos e cores. As bases deverão medir, no mínimo, aproximadamente 15 × 15 cm. Indicação para crianças a partir de 3 anos. | | |
| 10 | **Brinquedos de encaixe**: Brinquedo de encaixe contendo, no mínimo, 25 peças, confeccionadas em MDF, madeira ou plástico resistente e atóxico, com diferentes formas geométricas, tamanhos ou cores, acompanhado de base ou estrutura própria para encaixe. As peças deverão medir entre aproximadamente 3 e 6 cm. Indicação para crianças a partir de 3 anos. | Conjunto | 4 |
| 11 | **Kit blocos**: Kit de blocos de montar contendo, no mínimo, 80 peças, com diferentes formatos e cores, confeccionadas em plástico resistente e atóxico, permitindo diferentes combinações e construções. Deverá acompanhar pote, caixa ou embalagem para acondicionamento. Indicação para crianças a partir de 3 anos. | Kit | 4 |
| 12 | **Quebra-cabeça ilustrado**: Quebra-cabeça infantil ilustrado, com temática adequada ao ambiente escolar, confeccionado em MDF, madeira ou papelão rígido, contendo, no mínimo, 60 peças. O quebra-cabeça montado deverá medir, no mínimo, aproximadamente 25 × 20 cm. Indicação para crianças em idade escolar. | Unidade | 6 |
| 13 | **Quebra-cabeça silábico**: Quebra-cabeça silábico infantil contendo, no mínimo, 12 peças, destinado à formação de palavras mediante encaixe ou associação de sílabas e imagens. Confeccionado em MDF, madeira ou papelão rígido, com impressão legível e colorida. Indicação para crianças em processo de alfabetização. | Unidade | 6 |
| 14 | **Brinquedos educativos em madeira**: Brinquedo educativo confeccionado predominantemente em madeira ou MDF, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, da percepção visual e do raciocínio lógico, contendo, no mínimo, seis componentes manipuláveis. Deverá possuir superfície lisa, bordas arredondadas, acabamento sem farpas e pintura ou revestimento atóxico. Indicação para crianças a partir de 4 anos. | Conjunto | 4 |
| 15 | **Dominó de peças grandes**: Dominó contendo 28 peças grandes, confeccionadas em MDF, madeira ou plástico resistente e atóxico. Cada peça deverá medir, no mínimo, aproximadamente 7 × 3,5 cm, com imagens ou marcações legíveis. Deverá acompanhar caixa para acondicionamento. | Jogo | 2 |
| 16 | **Blocos lógicos**: Blocos lógicos confeccionados em MDF, madeira ou plástico resistente, contendo 48 peças, com variações de forma, cor, tamanho e espessura. Deverá | Conjunto | 2 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | acompanhar caixa ou recipiente para acondicionamento. Indicação para crianças a partir de 4 anos. | | |
| 17 | **Pinos coloridos**: Jogo de pinos coloridos contendo base perfurada e, no mínimo, 20 pinos de encaixe, distribuídos em diferentes cores. Os pinos deverão medir entre aproximadamente 3 e 6 cm e a base deverá medir, no mínimo, aproximadamente 14 × 14 cm. Indicação para crianças a partir de 4 anos. | Conjunto | 2 |
| 18 | **Casa-calendário**: Painel ou quadro-calendário interativo, contendo, no mínimo, 64 peças, etiquetas ou marcadores móveis, destinados à indicação de dia, mês, ano, dia da semana, estação ou condições climáticas. Dimensões mínimas aproximadas de 30 × 30 cm. Textos em língua portuguesa. | Unidade | 1 |
| 19 | **Árvore pedagógica**: Árvore pedagógica destinada a atividades de associação, coordenação motora e percepção visual, contendo, no mínimo, 88 peças ou componentes, confeccionada em material resistente e atóxico. Dimensões mínimas aproximadas de 30 × 30 × 25 cm. Indicação para crianças a partir de 4 anos. | Unidade | 1 |
| 20 | **Painel psicomotor**: Painel psicomotor confeccionado em madeira compensada, MDF ou material de resistência equivalente, com espessura mínima aproximada de 15 mm e dimensões mínimas aproximadas de 80 × 100 cm. Deverá conter diferentes atividades sensoriais, táteis e de coordenação motora, possuir acabamento seguro e sistema adequado de fixação. | Unidade | 1 |
| 21 | **Centro de atividades**: Centro de atividades com quatro laterais utilizáveis, confeccionado em MDF, madeira, plástico ou combinação de materiais resistentes, contendo, no mínimo, cinco atividades distintas de encaixe, coordenação motora, percepção visual ou raciocínio lógico. Dimensões mínimas aproximadas de 20 × 29 × 29 cm. | Unidade | 1 |
| 22 | **Passa-formas**:<br>Passa-formas confeccionado em MDF, madeira ou plástico resistente e atóxico, composto por estrutura e, no mínimo, oito formas geométricas para encaixe. Dimensões mínimas aproximadas de 24 × 24 cm. Indicação para crianças a partir de 3 anos. | Unidade | 2 |

4.3 Materiais paradidáticos

| Item | Descrição resumida | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|
| 23 | **Livros de histórias**: Livro de histórias destinado ao público do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com conteúdo e | Exemplar | 40 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | linguagem adequados à faixa etária escolar, impressão legível, encadernação íntegra e conteúdo em língua portuguesa. Os exemplares deverão apresentar títulos variados, admitindo-se, no máximo, dois exemplares do mesmo título. Não serão aceitos livros de atividades, exemplares para colorir, resumos ou adaptações abreviadas. | | |
| 24 | **Livros de contos de fadas**: Livro de contos de fadas, fábulas ou literatura de cordel destinado ao público do 1º ao 5º ano, com linguagem e ilustrações adequadas à faixa etária, impressão legível e encadernação íntegra. Os exemplares deverão apresentar títulos variados, admitindo-se, no máximo, dois exemplares do mesmo título. | Exemplar | 30 |
| 25 | **Dicionário escolar da língua portuguesa**: Dicionário escolar da língua portuguesa destinado a estudantes do Ensino Fundamental, com definições atualizadas, ortografia de acordo com o Acordo Ortográfico vigente, divisão silábica, indicação de classes gramaticais, impressão legível e capa resistente. | Exemplar | 50 |
| 26 | **Gibis e revistas em quadrinhos**: Gibi ou revista em quadrinhos com impressão legível, encadernação íntegra e conteúdo adequado ao público do Ensino Fundamental. Os exemplares deverão apresentar títulos ou edições variadas, admitindo-se, no máximo, dois exemplares iguais. | Exemplar | 50 |

4.4 Diversidade dos materiais paradidáticos

Os livros e gibis deverão apresentar títulos variados, admitindo-se, no máximo, dois exemplares do mesmo título em cada item.

Não serão aceitos materiais com conteúdo manifestamente incompatível com a faixa etária dos alunos ou com o ambiente educacional.

## 5. Estimativa do valor

Os valores unitários e o valor global estimado serão definidos posteriormente pelo setor competente, mediante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

## 6. Critério de julgamento e aceitabilidade

O julgamento será realizado pelo critério de menor preço por item.

Será considerada vencedora, para cada item, a proposta que:

- Apresentar o menor preço;
- Atender integralmente às especificações;
- Indicar a marca e o modelo do produto ofertado, quando aplicável;
- Atender às condições de habilitação e contratação.

## 7. Forma e regime de fornecimento

Cada fornecedor deverá entregar integralmente, em uma única remessa, a quantidade correspondente aos itens que lhe forem adjudicados.

Não haverá aquisição de item parcialmente fornecido, salvo autorização formal da Administração fundamentada em situação excepcional e sem prejuízo ao interesse público.

## 8. Requisitos da contratação

Os produtos deverão:

- Ser novos e de primeiro uso;
- Atender integralmente às descrições deste Termo de Referência;
- Ser entregues em embalagens adequadas, íntegras e identificadas;
- Apresentar acabamento seguro e compatível com o uso escolar;
- Ser confeccionados em materiais atóxicos, quando aplicável;
- Não possuir partes cortantes, pontiagudas, soltas ou que ofereçam risco incompatível com a faixa etária;
- Observar as normas de segurança e certificações compulsórias aplicáveis;
- Possuir garantia mínima legal;
- Ser entregues sem avarias, deformações, manchas ou defeitos;
- Apresentar marca e modelo correspondentes aos indicados na proposta.

Não será exigida apresentação de amostra, catálogo ou ficha técnica, sem prejuízo da verificação de conformidade no recebimento.

Não será admitida a indicação de produto usado, recondicionado, remanufaturado ou de mostruário.

## 9. Obrigações da contratada

Compete à contratada:

- Fornecer os produtos nas quantidades, especificações, marcas e modelos constantes da proposta aceita;
- Cumprir o prazo e o local de entrega;
- Responsabilizar-se por frete, transporte, descarga, seguros, tributos e demais despesas;
- Acondicionar os produtos de modo a evitar danos;
- Comunicar imediatamente eventual impedimento que possa comprometer a entrega;
- Substituir, sem custo adicional, produtos defeituosos, avariados ou divergentes;
- Manter as condições de habilitação durante a execução;
- Prestar esclarecimentos solicitados pela fiscalização;
- Responder pelos vícios e danos decorrentes dos produtos;
- Observar a garantia mínima prevista na legislação;
- Emitir documento fiscal correspondente aos itens efetivamente entregues e recebidos;
- Reparar os prejuízos causados à Administração ou a terceiros por ação ou omissão relacionada ao fornecimento.

**10. Prazo, local e condições de entrega**

Os produtos deverão ser entregues no prazo de 30 dias, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local: EMEB João Marcos Baptista Marcuz - Rua Ésio dos Reis, nº 82, São Pedro, Tietê - SP

A entrega deverá ocorrer em dia e horário de funcionamento da unidade.

Os produtos deverão ser entregues em uma única remessa por fornecedor, acompanhados da nota fiscal e da identificação da respectiva Autorização de Fornecimento.

**11. Recebimento do objeto**

O recebimento observará o art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e ocorrerá em duas etapas:

11.1 Recebimento provisório

Será realizado no momento da entrega, para verificação inicial:

- Da quantidade de volumes;
- Da integridade das embalagens;
- Da correspondência com a nota fiscal;
- Da inexistência de danos aparentes.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva.

11.2 Recebimento definitivo

Será realizado após conferência detalhada dos quantitativos, especificações, marcas, modelos, integridade, segurança, variedade dos títulos e demais requisitos.

Os produtos em desconformidade serão rejeitados, total ou parcialmente, e deverão ser substituídos pela contratada em prazo a ser fixado pela Administração, sem custo adicional.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos ou garantia legal.

**12. Medição e pagamento**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo, a apresentação da nota fiscal e a verificação da regularidade da documentação exigida.

**13. Adequação orçamentária**

As despesas serão custeadas com recursos do Prêmio Excelência Educacional.

A dotação orçamentária e a correspondente classificação da despesa serão indicadas posteriormente pelo setor competente, antes da emissão do empenho ou da formalização da contratação.

**14. Conclusão**

A aquisição apresenta-se necessária e adequada à ampliação do acervo pedagógico da EMEB João Marcos Baptista Marcuz, devendo ser processada por dispensa de licitação, com julgamento pelo menor preço por item e observância do limite financeiro disponível.

A formalização ficará condicionada à pesquisa de preços, à disponibilidade orçamentária, à verificação do enquadramento legal e à validação dos pontos pendentes.

Tietê, 21 de Outubro de 2026.

**Vinícius Augusto Pasim**
Departamento de Logística Escolar